



276

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 5553/2015

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ciente. De acordo com o parecer nº 168/2015, indefiro a manifestação da licitante Infinit Promoções e Produções de Eventos EIRELI – EPP, e defiro a continuidade do procedimento de anulação da licitação. À Diretoria Administrativo-Financeira para providências cabíveis.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de setembro de 2015.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR – JUCA
Presidente da Câmara Municipal